



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 22/2015

PROTOCOLO: 247/2015

AUTOR: VEREADOR MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

ASSUNTO: INSTITUI A CAMPANHA CALÇADA LIMPA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 22/2015, que INSTITUI A CAMPANHA CALÇADA LIMPA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, exara o seguinte parecer:

Conforme RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, em seu art. 31 o critério de distribuição é feito com base no conteúdo do Projeto, que o remete à Comissão temática respectiva, ou seja, o tipo de matéria tratada no Projeto é que define quais as Comissões competentes para apreciá-lo.

Art. 31. As Comissões Técnicas Permanentes de caráter técnico-legislativo ou especializado, têm a finalidade de apreciar as proposições submetidas a seu exame e sobre elas deliberar, na forma deste Regimento e de exercer a fiscalização no âmbito

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

27.04.2015
As *9:35* Horas
Ass.: *[Signature]*

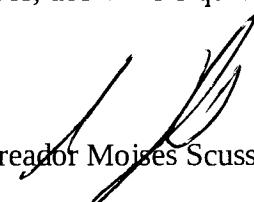


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

*dos respectivos campos temáticos de áreas de
atuação.*

Portanto o projeto de lei supra mencionado escapa ao âmbito desta Comissão para emissão de parecer.

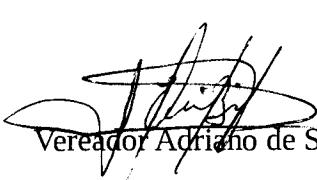
Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze.


Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente


Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente


Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo